



PROCESSO N° 2114/12

PROTOCOLO N° 10.296.824-7

PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 58/13

APROVADO EM 09/10/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ANCHIETA CENTRO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n° 2340/12 - SUED/SEED, de 07/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 19/01/10, de interesse do Colégio Anchieta - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Sede, do município de Curitiba, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (fls. 02, 683).

O processo foi convertido em diligência em 07/08/13 para a realização da vistoria *in loco* pela Comissão de Verificação. Retornou em 27/09/13, pelo ofício n° 2010/13 - SUED/SEED, de 23/09/13, com atendimento ao solicitado.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Anchieta-Centro, situado na Travessa Tobias de Macedo, 50, Centro, do município de Curitiba, mantido pelo Complexo Educacional Anchieta Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n° 4505/13, de 03/10/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da sua publicação, de 09/10/13 a 09/10/18.

As denominações do então Colégio Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Sede, de Curitiba e da sua mantenedora, Complexo Educacional Anchieta S/C Ltda, passaram para Colégio Anchieta Centro e para Complexo Educacional Anchieta Ltda, pela Resolução n° 4504/13, de 03/10/13.



PROCESSO N° 2114/12

O Ensino Fundamental - Fase II e o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 1815/08, de 02/05/08, a partir do início do ano de 2006 (fls. 08), pelo prazo de 02 (dois) anos, com prorrogação do prazo por mais um ano, com base no disposto pelo Parecer n° 90/08, de 05/03/08, encerrando-se em 2008.

Os recursos pedagógicos, físicos, os equipamentos e a indicação de melhorias estão descritos às fls. 318 a 334.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls. 337 a 456 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais, às folhas 27 a 31.

O Sistema de Avaliação e a Avaliação da Proposta Pedagógica constam às folhas 458 a 474.

## **1.2 Dados Gerais dos Cursos**

Curso: Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos  
Carga horária: Ensino Fundamental Fase II: 1.600 (mil e seiscentas) horas  
Ensino Médio: 1520 (mil, quinhentas e vinte) horas  
Regime de matrícula: de forma coletiva, por disciplinas  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período diurno e noturno  
Frequência: na organização coletiva, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento).

## **1.3 Organização Curricular**

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas no Ensino Fundamental - Fase II e no Ensino Médio.



PROCESSO Nº 2114/12

Matriz Curricular - Ensino Fundamental - Fase II

|  |  |                                |  |            |  |
|--|--|--------------------------------|--|------------|--|
| <b>MATRIZ CURRICULAR – CURSO PRESENCIAL – EJA</b>                                    |  |                                |  |            |  |
| <b>CURSO PRESENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>                              |  |                                |  |            |  |
| <b>* ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II *</b>  |  |                                |  |            |  |
| Estabelecimento: COLÉGIO ANCHIETA - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - SEDE  |  |                                |  |            |  |
| Entidade Mantenedora: Complexo Educacional Anchieta Ltda                             |  |                                |  |            |  |
| Localidade: Curitiba /PR   |  | NRE: Curitiba                  |  |            |  |
| Ano de Implantação: 1º Sem./2012 Turno: Diurno e Noturno Fase: II Módulo: 20 semanas |  |                                |  |            |  |
| Implantação: Simultânea  |  | Carga Horária: 1600 horas/aula |  | 1920 HORAS |  |

|                     | Áreas do Conhecimento                  | Disciplinas                         | PERÍODOS |            |            |            |            |             |
|---------------------|--|-------------------------------------|----------|------------|------------|------------|------------|-------------|
|                     |  |                                     | 3º       | 4º         | 5º         | 6º         | Total      |             |
| Base Nacional Comum | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Língua Portuguesa                   | 05       | 05         | 05         | 05         | 400        |             |
|                     |  | Arte                                | 01       | 01         | -          | -          | 40         |             |
|                     |  | Educação Física                     | 01       | 01         | 01         | 01         | 80         |             |
|                     |  | Língua Estrangeira Moderna - Inglês | 02       | 02         | 02         | 02         | 160        |             |
|                     | Ciências da Natureza e Matemática      | Matemática                          | 05       | 05         | 04         | 04         | 360        |             |
|                     |  | Ciências                            | 02       | 02         | 03         | 03         | 200        |             |
|                     | Ciências Humanas                       | História                            | 02       | 02         | 02         | 02         | 160        |             |
|                     |  | Geografia                           | 02       | 02         | 02         | 02         | 160        |             |
|                     |  | Filosofia                           | -        | -          | 01         | -          | 20         |             |
|                     |  | Sociologia                          | -        | -          | -          | 01         | 20         |             |
|                     | <b>Total Geral</b>                     |                                     |          | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>1600</b> |
|                     | <b>Total em Horas/Aula</b>             |                                     |          | <b>400</b> | <b>400</b> | <b>400</b> | <b>400</b> | <b>1600</b> |
|                     | <b>Total Horas</b>                     |                                     |          | <b>480</b> | <b>480</b> | <b>480</b> | <b>480</b> | <b>1920</b> |



PROCESSO Nº 2114/12

### Matriz Curricular - Ensino Médio

**MATRIZ CURRICULAR – CURSO PRESENCIAL – EJA**  
**CURSO PRESENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**\* ENSINO MÉDIO \***

Estabelecimento: COLÉGIO ANCHIETA – Ensino Fundamental, Médio e Profissional - SEDE

Entidade Mantenedora: Complexo Educacional Anchieta Ltda

Localidade: Curitiba /PR NRE: Curitiba

Ano de Implantação: 1ºSem./2012 Turno: Diurno e Noturno Módulo: 20 semanas

Implantação: Simultânea Carga Horária: 1520 horas/aula 1824 HORAS

|                     | Áreas do Conhecimento                  | Disciplinas                            | PERÍODOS   |            |            |             |             |
|---------------------|--|--|------------|------------|------------|-------------|-------------|
|                     |  |  | 1º         | 2º         | 3º         | Total       |             |
| Base Nacional Comum | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Língua Portuguesa                      | 04         | 04         | 04         | 240         |             |
|                     |  | Arte                                   | 01         | 01         | -          | 40          |             |
|                     |  | Educação Física                        | 01         | 01         | 01         | 60          |             |
|                     |  | Língua Estrangeira Moderna – Inglês    | 02         | 02         | 02         | 120         |             |
|                     |  | Língua Estrangeira Moderna – Espanhol* | 01*        | 01*        | 01*        | 60*         |             |
|                     | Ciências da Natureza e Matemática      | Matemática                             | 04         | 04         | 04         | 240         |             |
|                     |  | Física                                 | 03         | 03         | 02         | 160         |             |
|                     |  | Química                                | 02         | 03         | 03         | 160         |             |
|                     |  | Biologia                               | 03         | 02         | 03         | 160         |             |
|                     | Ciências Humanas                       | História                               | 02         | 02         | 02         | 120         |             |
|                     |  | Geografia                              | 02         | 02         | 02         | 120         |             |
|                     |  | Filosofia                              | -          | 01         | -          | 20          |             |
|                     |  | Sociologia                             | -          | -          | 01         | 20          |             |
|                     | <b>Total Geral</b>                     |  |            | <b>25</b>  | <b>26</b>  | <b>25</b>   | <b>1520</b> |
|                     | <b>Total em Horas/Aula</b>             |  |            | <b>500</b> | <b>520</b> | <b>500</b>  | <b>1520</b> |
| <b>Total Horas</b>  |  |  | <b>600</b> | <b>624</b> | <b>600</b> | <b>1824</b> |             |

\* Disciplina de LEM – Espanhol de Matrícula Facultativa ao aluno ofertada em contra turno.

#### 1.4 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 668 a 677, na qual consta o seguinte quadro de alunos:



PROCESSO Nº 2114/12

| Período     | Matriculas |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------|------------|------|------|------|------|------|------|------|
|             | 2005       | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| 3ºPer.Fund. | 18         | 31   | 15   | -    | 9    | -    | -    | -    |
| 4ºPer.Fund. | 62         | 57   | 38   | 30   | 33   | -    | 11   | -    |
| 5ºPer.Fund. | 63         | 60   | 63   | 52   | 31   | 15   | 53   | -    |
| 6ºPer.Fund. | 81         | 48   | 61   | 74   | 74   | 28   | 43   | -    |
| 1ºPer.Méd.  | 101        | 70   | 89   | 111  | 100  | 43   | 62   | -    |
| 2ºPer.Méd.  | 133        | 79   | 145  | 134  | 136  | 52   | 41   | -    |
| 3ºPer.Méd.  | 140        | 113  | 142  | 142  | 174  | 180  | 69   | -    |

| Período     | Desistencias |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------|--------------|------|------|------|------|------|------|------|
|             | 2005         | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| 3ºPer.Fund. | 5            | 7    | 2    | -    | 5    | -    | -    | -    |
| 4ºPer.Fund. | 19           | 9    | 10   | 9    | 12   | -    | 1    | -    |
| 5ºPer.Fund. | 20           | 11   | 11   | 10   | 6    | 8    | 9    | -    |
| 6ºPer.Fund. | 18           | 4    | 10   | 12   | 17   | 6    | 3    | -    |
| 1ºPer.Méd.  | 35           | 14   | 16   | 33   | 27   | 11   | 14   | -    |
| 2ºPer.Méd.  | 20           | 10   | 17   | 35   | 17   | 17   | 19   | -    |
| 3ºPer.Méd.  | 21           | 9    | 14   | 18   | 39   | 27   | 8    | -    |

| Período     | Concluintes |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------|-------------|------|------|------|------|------|------|------|
|             | 2005        | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| 3ºPer.Fund. | 11          | 15   | 9    | -    | 4    | -    | -    | -    |
| 4ºPer.Fund. | 32          | 29   | 23   | 12   | 12   | -    | 4    | -    |
| 5ºPer.Fund. | 22          | 35   | 31   | 32   | 18   | 7    | 26   | -    |
| 6ºPer.Fund. | 46          | 38   | 42   | 60   | 45   | 21   | 31   | -    |
| 1ºPer.Méd.  | 59          | 47   | 59   | 69   | 60   | 28   | 38   | -    |
| 2ºPer.Méd.  | 101         | 64   | 100  | 79   | 107  | 45   | 33   | -    |
| 3ºPer.Méd.  | 111         | 95   | 116  | 115  | 127  | 79   | 55   | -    |

## 1.5 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 456/13, de 05/08/13, do NRE de Curitiba (fls. 687), constituída pelos técnicos pedagógicos: Andrea Cristina Rissatto licenciada em Letras, Izodara Branco De George, licenciada em Matemática e Tatiana Ferreira licenciada em Ciências, emitiu parecer técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (fls. 693).

## 1.6 Parecer da SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 321/12-DEB/EJA/SEED, de 09/10/12, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (fls. 680).

## 2. Mérito

Este expediente trata de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Anchieta -Sede, de Curitiba.

O protocolado referenciado ficou em trâmite no sistema, desde 19/01/10, para que a instituição de ensino reelaborasse o Projeto Político-Pedagógico e novamente para adequação das Matrizes Curriculares e efetivação da avaliação interna.

O processo foi convertido em diligência para que fosse realizada a verificação *in loco* pelo NRE de Curitiba, o qual ocorreu em 29/08/13, retornando o processo a este Colegiado em 27/09/13.



PROCESSO N° 2114/12

A instituição apresenta condições para o atendimento que desenvolve. Possui salas de aula, laboratórios de Ciências Físicas e Biológicas e de Informática, biblioteca, auditório, quadra de esporte (no terraço), e demais espaços pedagógicos e administrativos, Licença Sanitária e Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizados (fls. 688). Todos os docentes são habilitados para as disciplinas que constam das Matrizes Curriculares.

A comissão de verificação atesta as condições necessárias indispensáveis para o regular funcionamento das atividades escolares, após verificação *in loco*. Não apresentou nenhuma objeção ao pedido e foi favorável à renovação de reconhecimento dos cursos.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do início do ano de 2009 até 31/12/14, excepcionalmente, do Colégio Anchieta Centro - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Complexo Educacional Anchieta Ltda.

Para novo pedido de renovação de reconhecimento dos cursos, a instituição de ensino deverá atender às disposições das Deliberações n° 02/10 e n° 05/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento dos cursos;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 09 de outubro de 2013.

Oscar Alves  
Presidente do CEE